



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO: PRE 10192/2022 – CTO 12880/2022

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial - com fornecimento integral de peças - em elevadores de passageiros e plataforma elevatória de acessibilidade instalados em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

CONTRATADA: EWT Brasil Elevadores Ltda.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Adriano Faust Corrêa	1883
Substituto:	Antônio Marcos Quadros	2390
II – Fiscal Demandante:		
	Nome	Matrícula
Titular:	João Victor Antonioli	4336
Substituto:	Joilen Bruggemann Bunn	785
III – Fiscal Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Rodrigo Waterkemper	1442
Substituto:	Charles Joaquim Pauli	1421
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

V – Fiscais Setoriais:

Fórum Trabalhista de São José

	Nome	Matrícula
Titular:	Amauri Ramos da Silva	628
Substituto:	Luciano Weber Gallo	3951

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD
TRT da 12ª Região

